

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALTO DO RIO PARAGUAI**HOMOLOGAÇÃO 001-2025**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral nos termos da Resolução 009-2024 que dispõe sobre a constituição da comissão eleitoral e dá outras providências no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I. Homologar candidatura de mesa diretora para os cargos de Presidente, Conselheiro Executivo e aos cargos do Conselheiro Fiscal Titular e Suplente:

- **Presidente: Luis Fernando Ferreira Falcão - Conselheiro Executivo: Ana Maria Urquiza Casagrande - Conselheiro Fiscal: Aldecir de Sousa Oliveira - Suplente: Jefferson Nogueira Souto**

Art. 2º - A presente candidatura está dentro de todos os prazos legais previstos na resolução 008-2024;

I. A mesa diretora apresentou todos os documentos necessários para esta homologação; II. A mesa diretora encontra-se em quitação plena de seus rateios, conforme artigo 9º da resolução 008-2024 que **estabelece normas, procedimentos e critérios para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do conselho diretor e do conselho fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai**; III. Nada mais havendo a ser declarado a comissão eleitoral no uso de suas atribuições declara esses membros aptos a participarem do processo eleitoral de mesa diretora do biênio 2025-2026;

Nortelândia - MT, 03 de Janeiro de 2025.

NAYARA LETICIA LOPES DOS SANTOS SILVA

Secretária Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai.

HOMOLOGAÇÃO 002-2025

Art. 1º - A Comissão Eleitoral nos termos da Resolução 009-2024 que dispõe sobre a constituição da comissão eleitoral e dá outras providências no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I. Homologar candidatura de mesa diretora para os cargos de Presidente, Conselheiro Executivo e aos cargos do Conselheiro Fiscal Titular e Suplente:

- **Presidente: Ederson Figueiredo - Conselheiro Executivo: Aldecir de Sousa Oliveira - Conselheiro Fiscal: Adair José Alves Moreira - Suplente: Francisco Ferreira Mendes Júnior**

Art. 2º - A presente candidatura está dentro de todos os prazos legais previstos no edital;

I. A mesa diretora apresentou todos os documentos necessários para esta homologação; II. A mesa diretora não se encontra em quitação plena de seus rateios uma vez que o candidato a presidente na data da homologação está com débitos referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e o suplente fiscal está com dívidas referente ao ano de 2024, não cumprindo o artigo 9º da resolução 008-2024 que **estabelece normas, procedimentos e critérios para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do conselho diretor e do conselho fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai**; III. Nada mais havendo a ser declarado a comissão eleitoral no uso de suas atribuições declara esses membros aptos a participarem do processo eleitoral de mesa diretora do biênio 2025-2026 desde que aprovado por maioria dos prefeitos presentes na

assembleia, uma vez que a chapa constituída não cumpre o artigo 9º da resolução 008-2024;

Nortelândia - MT, 03 de Janeiro de 2025.

NAYARA LETICIA LOPES DOS SANTOS SILVA

Secretário Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VR**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0010/2024****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0010/2024**

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital nº 0010/2024, e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente no sítio: <https://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender o os municípios integrantes do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos

DATA E HORARIO DO CERTAME:

Data da Realização	17/01/2025 às 09h00min (Horário de Brasília – DF)
Impugnações e Esclarecimentos	14/01/2025 às 17h00min (Horário de Brasília – DF)

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2025

Rafaela Carlos da Roza

Pregoeira- Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE, pessoa jurídica de direito público, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024 de 12 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos, para atender a demanda dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense - CISMNORTE.**

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia **06/01/2025** à **05/01/2026** no horário: 08h00min às 13h00min.